



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA - 11288035

Dispõe sobre a criação de Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em Águas Formosas.

O Juiz Federal José Carlos Machado Júnior, Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi 10275156, de 21.05.2020, do TRF-1ª Região, publicada na BDTRF1 em 25.05.2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi 9751144 de 11 de fevereiro de 2020, aprovada pelo Conselho de Administração em sessão realizada na sessão do dia 06 de fevereiro de 2020, que autoriza a criação, na Justiça Federal da 1ª Região, de unidades descentralizadas para atendimento e otimização da prestação jurisdicional, instaladas em quaisquer dos municípios abrangidos na jurisdição da seção judiciária ou da subseção judiciária;

b) a parceria firmada com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Mucuri, objetivando à implementação da Unidade de Atendimento Descentralizada nas cidades de Almenara/MG e Águas Formosas/MG;

c) que a Unidade de Atendimento Descentralizada de Águas Formosas/MG será instalada sem comprometimento do orçamento desta Seccional;

d) que a Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG dispõe de infraestrutura de Tecnologia da Informação necessária para a instalação da UAA;

e) a prévia análise da Corregedoria Regional e da Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais, com manifestações favoráveis à instalação da Unidade Descentralizada, em caráter experimental,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Juizado Especial Federal Virtual da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni\MG em Águas Formosas/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, nos termos definidos nesta Portaria e na Resolução Presi 9751144, para realização de atos processuais, por videoconferência, tais como: atermação, audiência, perícia, atendimento a advogado etc.

Art. 2º Definir a data de 09 de novembro de 2020 para a inauguração do Juizado Especial Federal Virtual da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni\MG em Águas Formosas.

Art. 3º O Horário de funcionamento da Unidade de Atendimento Descentralizada será definido, por meio de ato administrativo interno, pela Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG.

Art. 4º O Juizado Especial Federal Virtual da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni\MG em Águas Formosas fica vinculado, administrativamente, à direção da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e judicialmente ao juízo de competência.

Art. 5º Não será admitida qualquer cobrança dos jurisdicionados a título de intermediação para a utilização dos serviços constantes desta portaria.

Art. 6º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Machado Junior
Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG, em substituição
documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Machado Júnior, Vice-Diretor do Foro**, em 24/11/2020, às 20:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **11288035** e o código CRC **6773EFEC**.
